
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE UPANEMA

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº 095/2021, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2021.

DECRETO Nº 095/2021, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2021.

Abre no Orçamento do Município, crédito suplementar no valor: R\$ 357.360,00(Trezentos e cinquenta e sete mil e trezentos e sessenta reais), para reforço de dotação constante da Lei Orçamentária vigente.

O Prefeito Municipal de Upanema, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 43, inciso III, da Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1964, combinado com Lei nº 704, de 18 de dezembro de 2020, Art 6º.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento do Município para o exercício de 2021 (Lei nº 704, de 18 de dezembro de 2020), crédito suplementar no valor de: R\$ 357.360,00(Trezentos e cinquenta e sete mil e trezentos e sessenta reais), para atender a programação a seguir:

Órgão 02: Poder Executivo

Un. Orçam 03.001: Secretaria Municipal de Governo e Patrimônio

Função 04: Administração

Sub-Função 122: Administração Geral

Programa 0014: Programa de Gestão e Manutenção da Secretaria Municipal de Governo e Patrimônio

Projeto/Atividade 2142: Administração Da Guarda-Municipal

Elemento de despesa: 3.3.90.30: Material de Consumo

Fonte de Recurso 10010000: Recursos Ordinários

Valor: R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais).

Órgão 01.001: Poder Executivo

Un. Orçam 09.001: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano.

Função 04: Administração

Sub-Função 122: Administração Geral

Programa 0021: Programa de Gestão e Manutenção da Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano

Projeto/Atividade 2062: Funcionamento das Atividades da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano

Elemento de despesa 3.3.90.30: Material de Consumo

Fonte de Recurso 10010000: Recursos Ordinários

Valor: R\$ 111.195,20 (Cento e onze mil e cento e noventa e cinco reais e vinte centavos).

Órgão 01.001: Poder Executivo

Un. Orçam 09.001: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano.

Função 04: Administração

Sub-Função 452: Serviços Urbanos

Programa 0122: Infra-Estrutura e Desenvolvimento Urbano

Projeto/Atividade 2064: Manutenção Das Ações De Iluminação Pública

Elemento de despesa 3.3.90.39: Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de Recurso 10010000: Recursos Ordinários

Valor: R\$ 10.000,00 (Dez mil reais).

Órgão 01.001: Poder Executivo

Un. Orçam 09.001: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano.
Função 04: Administração
Sub-Função 452: Serviços Urbanos
Programa 0122: Infra-Estrutura e Desenvolvimento Urbano
Projeto/Atividade 2064: Manutenção Das Ações De Iluminação Pública
Elemento de despesa 3.3.90.39: Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso 16200000: Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP
Valor: R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais).

Órgão 02: Poder Executivo
Un. Orçam 08.001: Sec. Mun. De Educação. Cultura E Desporto
Funcão 12: Educação
Sub-Função 361: Ensino Fundamental
Programa 0110: Educação Básica.
Projeto/Atividade 2134: Funcionamento Do Programa Salário Educação - QSE
Elemento de despesa: 4.4.90.52: Equipamentos e Material Permanente
Fonte de Recurso 11200000: Transferência do Salário-Educação
Valor: R\$ R\$ 8.610,00 (Oito mil e seiscientos e dez reais)

Órgão 02: Poder Executivo
Un. Orçam 05.001: Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento
Funcão 04: Administração
Sub-Função 123: Administração Financeira
Programa 0016: Programa de Gestão e Manutenção da Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento
Projeto/Atividade 2111: Funcionamento Das Atividades Da Administração
Elemento de despesa: 4.4.90.52: Equipamentos E Material Permanente
Fonte de Recurso 10010000: Recursos Ordinários
Valor: R\$ 194,80 (Cento e noventa e quatro reais e oitenta centavos).

Órgão 01.001: Poder Executivo
Un. Orçam 09.002: Fundo Municipal de Saúde
Funcão 10: Saúde
Sub-Função 122: Administração Geral
Programa 0020: Programa de Gestão e Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde
Projeto/Atividade 2093: Funcionamento Das Atividades Do Fundo Municipal De Saúde
Elemento de despesa 33.90.39: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso 12110000: Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde
Valor: R\$ 100.000,00 (Cem mil reais).

Órgão 01.001: Poder Executivo
Un. Orçam 09.002: Fundo Municipal de Saúde
Funcão 10: Saúde
Sub-Função 122: Administração Geral
Programa 0020: Programa de Gestão e Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde
Projeto/Atividade 2093: Funcionamento Das Atividades Do Fundo Municipal De Saúde
Elemento de despesa 33.90.39: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso 10010000: Recursos Ordinários
Valor: R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais).

Órgão 02: Poder Executivo
Un. Orçam 09.001: Secretaria Municipal de Saúde
Funcão 10: Saúde
Sub-Função 122: Administração Geral

Programa 0020: Programa De Gestão E Manutenção Da Secretaria Municipal De Saúde
Projeto/Atividade 2050: Funcionamento Da Secretaria Municipal De Saúde
Elemento de despesa 4.4.90.52: Equipamentos E Material Permanente
Fonte de Recurso: 10010000: Recursos Ordinários
Valor: R\$ 7.360,00 (Sete mil e trezentos e sessenta reais).

Total da suplementação: R\$ 357.360,00(Trezentos e cinquenta e sete mil e trezentos e sessenta reais).

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de anulação de dotação orçamentária no valor de: R\$ 357.360,00(Trezentos e cinquenta e sete mil e trezentos e sessenta reais), conforme a seguir:

Órgão 01.001: Poder Executivo
Un. Orçam 10.001: Sec. Mun. Turismo, Infraestrutura e Desenv. Urbano.
Função 26: Transporte
Sub-Função 782: Transporte Rodoviário
Programa 0134: Transporte Rodoviário.
Projeto/Atividade 1020: Construção, Manutenção E/Ou Recuperação De Estradas Vicinais.
Elemento de despesa 44.90.51: Obras e Instalações
Fonte de Recurso 15100000: Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da Valor: R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais).

Órgão 02: Poder Executivo
Un. Orçam 09.001: Secretaria Municipal de Saúde
Funcão 17: Saneamento
Sub-Função 512: Saneamento Básico Urbano
Programa 0131: Saneamento Básico
Projeto/Atividade 1044: Sistema De Esgotamento Sanitário Do Município De Upanema
Elemento de despesa 4.4.90.51: Obras E Instalações
Fonte de Recurso 15100000: Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União
Valor: R\$ 157.360,00 (Cento e cinquenta e sete mil e trezentos e sessenta reais).

Total da anulação: R\$ 357.360,00(Trezentos e cinquenta e sete mil e trezentos e sessenta reais).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Upanema/RN, 11 de Novembro de 2021.

RENAN MENDONÇA FERNANDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lillian Fabrine Carvalho Matoso Gondim
Código Identificador:9BAF0DD3

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 16/11/2021. Edição 2651
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>